



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0580/2018, de 26 de setembro de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 23091.008783/2017-50;

**CONSIDERANDO** a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 088/2018, de 20 de setembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a excepcional deliberação favorável do CONSUNI à renovação, condicionada a análise e aprovação anual do Conselho competente, pelo período total do afastamento,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a renovação do afastamento da servidora técnico-administrativa **Mônica Rafaela de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1776504, ocupante do cargo de Psicóloga, com lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE, a partir de 06 de outubro de 2018, com a finalidade dar continuidade ao doutorado em Psicologia, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal – RN.

§1º A servidora fica autorizada a afastar-se de suas atividades até 05 de fevereiro de 2020.

§2º A servidora deverá solicitar anualmente, ao Conselho competente, autorização de renovação do afastamento.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

  
**José de Arimateia de Matos**  
Reitor